

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 004/17

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

À Proposta de Emenda à LOM nº 0001/2017

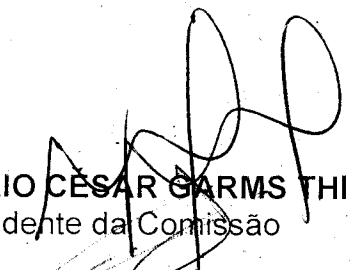
Autor: Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS

Altera o art. 2º das Disposições Gerais Transitórias da Lei Municipal nº 1.616/1990, Lei Orgânica do Município e suas alterações, que estabelece os prazos de encaminhamento dos projetos de lei do plano plurianual (PPA), da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e da lei orçamentária anual (LOA).

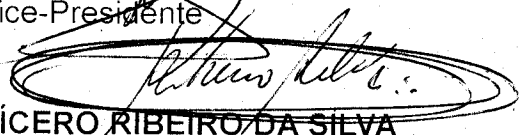
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face da Proposta de Emenda à LOM nº 0001/2017, porém, apresentando **Emenda Modificativa**, de acordo com os motivos expostos pelo Relator, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 9 de maio de 2017.

  
**MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO**  
Presidente da Comissão

  
**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Vice-Presidente

  
**CÍCERO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário e Relator

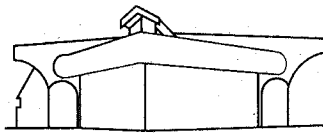
CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora  
23.331 09/05/2017 15:21:32  
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## RELATÓRIO

À Proposta de Emenda à LOM nº 0001/2017

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Altera o art. 2º das Disposições Gerais Transitórias da Lei Municipal nº 1.616/1990, Lei Orgânica do Município e suas alterações, que estabelece os prazos de encaminhamento dos projetos de lei do plano plurianual (PPA), da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e da lei orçamentária anual (LOA).

## RELATÓRIO

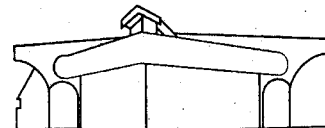
A Proposta de Emenda à LOM encaminhada à este relator, para análise e parecer, visa alterar o art. 2º das Disposições Gerais Transitórias da Lei Municipal nº 1.616/1990 - Lei Orgânica do Município, que estabelece os prazos de encaminhamento dos projetos de Lei do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Conforme demonstrado por meio do parecer da Procuradoria Jurídica da Casa, a iniciativa do projeto em tela está de acordo com o previsto nos arts. 52, inciso III e 55, § 3º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município, c/c art. 197, inciso I do Regimento Interno e art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Destaco porém, que no art. 1º da presente propositura consta o inciso II, e as alíneas "a" e "b" que se mostram em desacordo com a Constituição Federal, especificamente em seu artigo 165, § 2º, o qual prevê que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deverá servir de parâmetro, de guia para a elaboração da Lei Orçamentária anual - LOA.

Assim, em sendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias o instrumento básico para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, que deverá contemplar os programas e ações priorizados pela LDO, não é possível a elaboração da LOA antes da aprovação da LDO.

Razão pela qual apresentamos Emenda Modificativa, conforme sugerido no Parecer do Procurador Jurídico da Casa.



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental desta Proposta de Emenda à LOM, recomendando à esta Comissão a mesma postura, desde que apresentada as Emendas sugeridas anteriormente, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 9 de maio de 2017.

**CÍCERO RIBEIRO DA SILVA**  
Relator